



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 018

Garanhuns, 14 de junho de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 018, segunda-feira, 14 de junho de 2021

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

Portaria nº 059/2021-REIT, de 10 de junho de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2001286, como responsável pelo Programa Institucional de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA), no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), com vigência retroativa a janeiro/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 060/2021-REIT, de 10 de junho de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23082.011159/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte da docente **Jailze de Oliveira Santos**, com base na Lei 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE Nº 037/2020, para atuar em atividade formativa voltada para professores e professoras da rede municipal de Garanhuns, conforme Ofício 360/2021 da Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente à docente por ente distinto da UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 061/2021-REIT, de 10 de junho de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23082.008568/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte da docente **Luciares Costa de Araújo**, com base na Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que foi convidada pela empresa **Speck Haus** para atuar como consultora no setor de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos através de seis encontros remotos (quinzenais) e seis encontros presenciais (mensais) nas segundas-feiras a partir da aprovação/liberação pelo Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*